

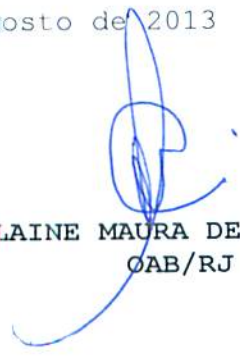
SUBSTABELECIMENTO

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 144.819, JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o N° 140.522, NICOLE VIANNA RIENTE, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o N° 162.543 e FERNANDO DE FREITAS BARBOSA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o N° 152.629 substabelecem, ccm reserva de iguais, na pessoa do advogado HERISON HELDER PORTELA PINTO, inscrito na OAB/PI sob o n° 5367-07, os poderes que lhe foram conferidos por SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move MANOEL RODRIGUES DA SILVA, em curso perante o JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI, Processo n.º 9.941/2008.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2013

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB/RJ 144.819

JOSELAINÉ MAURA DE S. FIGUEIREDO
OAB/RJ 140.522



NICOLE VIANNA RIENTE
OAB/RJ 162.543

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA
OAB/RJ 152.629